



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

### INDICAÇÃO Nº 833/2025

Data: 25 de setembro de 2025

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal a realização de serviço emergencial de tapa-buracos no pavimento asfáltico da Rua Belém, no trecho entre a Avenida Maripá e a Rua Mem de Sá, no bairro Botafogo, além das tratativas para pavimentação asfáltica do trajeto.**

Senhor presidente,

Requer que seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao senhor prefeito Adriano Backes, com a sugestão de que os setores competentes da municipalidade, especialmente as Secretarias de Infraestrutura e Planejamento realizem serviço emergencial de tapa-buracos no pavimento asfáltico da Rua Belém, bem como elaborem projeto técnico e providenciem a liberação de recursos financeiros para a execução de uma importante e urgente melhoria na referida via.

A presente Indicação refere-se à necessidade de execução imediata de serviço emergencial de tapa-buracos no trecho da Rua Belém situado entre a Avenida Maripá e a Rua Mem de Sá, no bairro Botafogo. Além disso, propõe-se a elaboração de projeto técnico e a liberação dos recursos necessários para a realização de recape asfáltico, com vistas à requalificação definitiva da via.

Esta proposição fundamenta-se na urgente necessidade de recuperação da pavimentação da Rua Belém, que se encontra em estado precário, comprometendo a segurança viária e dificultando o tráfego de veículos e pedestres. Trata-se de uma via de grande relevância para o município, pois dá acesso à Escola Municipal Antônio Rockenbach, ao CMEI Pequeno Polegar, ao Centro de Atendimento Familiar (CAF), ao Asilo Lar Rosas Unidas, ao bairro Recanto Feliz, além de funcionar como rota alternativa para diversas regiões da cidade.

O elevado fluxo de usuários evidencia a importância da via para a mobilidade urbana. Contudo, os danos existentes no pavimento impactam negativamente a qualidade de vida dos munícipes e demandam intervenção imediata. As imagens anexas reforçam a gravidade da situação e a necessidade de medidas urgentes.

Diante do exposto, este vereador aguarda o atendimento da presente proposição, com o objetivo de promover melhorias na infraestrutura urbana, assegurar condições adequadas de trafegabilidade e garantir o bem-estar da população.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de setembro de 2025.





*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

